



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96**

RESOLUÇÃO N º 061 – CMAS, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884/96;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2025 às oito horas e quinze minutos, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, sítio a Rua Lamartine Delamare, nº:153 – Centro – Jacareí / SP;

CONSIDERANDO a convocação da realização do Fórum destinado a eleição dos representantes dos Segmentos da Sociedade Civil, para as vagas de titulares e suplentes, para a Gestão 2025/2027;

CONSIDERANDO que o Fórum da Sociedade Civil se realizará em 30 de outubro de 2025, às 9h00, na sala de reunião do Programa Família Segura;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aquisição de coffee break para atendimento de 30 participantes, a ser servido durante o Fórum da Sociedade Civil – Nova Gestão 2025/2027.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ivan de Almeida Sales de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Gestão 2023/2025